



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

ERRATA

Pedimos aos interessados em participar do edital Pregão Eletrônico nº 022/2019 que, sobre o prazo de envio da documentação no sistema, observem o seguinte:

No subitem 10.9 do edital, onde se lê:

10.9.A Proposta de Preços da melhor oferta, classificada em primeiro lugar, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 7.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser REFORMULADA, ao último lance ou valor negociado, respeitando os preços unitários e globais orçados pela Codevasf, conforme o Item 7 do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br, em arquivo único, ou em caso de indisponibilidade e/ou dificuldades técnicas referentes ao sistema enviar para o e-mail: 3a.sl@codevasf.gov.br, no prazo de até **03 (três) horas** determinado pelo Pregoeiro, a partir da comunicação da CODEVASF por meio do seu Pregoeiro, acompanhada ainda dos documentos a seguir descritos:

Leia-se:

10.9.A Proposta de Preços da melhor oferta, classificada em primeiro lugar, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 7.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser REFORMULADA, ao último lance ou valor negociado, respeitando os preços unitários e globais orçados pela Codevasf, conforme o Item 7 do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br, em arquivo único, ou em caso de indisponibilidade e/ou dificuldades técnicas referentes ao sistema enviar para o e-mail: 3a.sl@codevasf.gov.br, no prazo de até **02 (DUAS) HORAS** determinado pelo Pregoeiro, a partir da comunicação da CODEVASF por meio do seu Pregoeiro, acompanhada ainda dos documentos a seguir descritos:

Petrolina, 23 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA
PREGOEIRO | CODEVASF/3.ª SR